TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ( )Federal ( )Estadual ( )Municipal (x)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Manutenção preventiva corretiva do veículo pertencente a secretaria de saúde, modelo Doblo cargo Etorq 1.8 – Placa: IRV 0082.

Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção mecânica com peças e mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de óleo	UN	01	R$ 51,38	R$ 51,38
2	Pivô inferior	UN	01	R$ 143,66	R$ 143,66
3	Coifa homocinética	UN	01	R$ 70,16	R$ 70,16
4	Barra axial L.D.	UN	01	R$ 83,64	R$ 83,64
5	Rolamento de roda dianteiro	UN	01	R4 238,00	R$ 238,00
6	Bucha balança	UN	02	R$ 65,24	R$ 130,48
7	Polia virabrequim	UN	01	R$ 176,08	R$ 176,08
8	Correia	UN	01	R$ 231,26	R$ 231,26
9	Tensor	UN	01	R$ 257,03	R$ 257,03
10	Óleo de motor	L	04	R$ 86,95	R$ 347,80
11	Aditivo radiador	L	03	R$ 48,66	R$ 145,98
12	Agua biodesmineralizada	L	03	R$ 7,20	R$ 21,60
13	Mão de obra	UN	01	R$ 554,16	R$ 554,16
14	Geometria	UN	01	R$ 114,44	R$ 114,44

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa. Necessita de manutenção preventiva, corretiva com substituição das peças, e componentes com mão de obra, sendo de suma importância a troca destas peças evitando assim que ocorra um dano maior na viatura, e venha a ocasionar uma despesa maior para os cofres públicos, qual devido à alta quilometragem rodada mensalmente acarreta um desgaste precoce das peças, sendo sua substituição preventivamente evita pane mecânica no veículo em deslocamento em transporte de equipamentos e materiais de insumos para todos os postos da rede de saúde do Município e também oxigênio para os pacientes DPOC, e postos de saúde, evitando assim qualquer tipo de prejuízo para saúde dos usuários.

Cabe destacar que se trata de manutenção CORRETIVA, para que o veículo possa retornar ao funcionamento, qual realiza o transporte diariamente de materiais, qual realiza o transporte diariamente de material e insumos para os postos da rede de saúde e também oxigênio para os pacientes dependentes de oxigênio.

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

1.3. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.565,67 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

Solicito com o intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de saúde, tendo em vista a necessidade do conserto/manutenção preventiva do veículo oficial sendo de grande relevância, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos seus ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, é essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e durabilidade do veículo qual precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo pois devido a alta quilometragem rodada mensalmente acaba ocorrendo um desgaste precosse. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

As necessidades referentes à manutenção corretiva dos veículos oficiais, objeto deste Termo de referência, baseiam-se na descrição da solução como um todo, que se encontra pormenorizada abaixo:

a) Manutenção do veículo Chevrolet Ônix, placas IRV 0082;

A descrição de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contração encontra-se listada abaixo:

PEÇAS		
Quant.	**Unid.**	**Descrição**
01	UN	Filtro de óleo
01	UN	Pivô inferior
01	UN	Coifa homocinética
01	UN	Barra axial L.D.
01	UN	Rolamento de roda dianteiro
02	UN	Bucha balança
01	UN	Polia virabrequim
01	UN	Correia
01	UN	Tensor
04	L	Óleo de motor

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

03	L	Aditivo radiador
03	L	Agua biodesmineralizada

SERVIÇOS		
01	UN	Mão de obra
01	UN	Geometria

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; Não se aplica.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução dos serviços com peças será de 05 dias a partir do recebimento do veículo na empresa, na forma que se segue: Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Administração, e será analisada a possibilidade.

Os serviços serão prestados no endereço da contratada.

5.2. A garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica serão prestadas da seguinte forma:

Para a perfeita execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá disponibilizar as peças novas, genuinas originais da montadora do veículo e de primeira linha, com garanteia de 90 dias, necessárias para a manutenção corretiva do veículo, listadas no Quadro de Especificações Mínimas.

5.3 O veículo deverá ser retirado pela empresa em guincho tipo plataforma e entrgue após realizado o serviço no endereço abaixo;

Av. Valdomiro Cândido dos reis 662 Bairro Santa Luzia.

Antigo posto 24hs, atual Centro de especialidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21).

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, § 1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3º).

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (I-MR), disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

O serviço detalhado neste termo de referência é descrito como comum.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento por **dispensa eletrônica**, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Técnica

8.15. Declaração Unificada;

8.16. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

8.17. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.18. Apresentação de Licença de Operação Ambiental vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Secretaria de saúde;

II) Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000

1.500.1002.0000

1.500.1002.0000;

III) Programa de Trabalho: Manutenção e conservação dos veículos;

Material para manutenção d veículos;

Combustíveis e lubrificantes automotivos;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19;

3.3.90.30.39;

3.3.90.30.01;

V) Plano Interno: Não se aplica;

1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Secretário: Marcelo Berasi Vieira
Servidor: Anselmo Moreira Magalhães

Capão da canoa de 16 junho de 25.

Assinado por 2 pessoas: ANSELMO MOREIRA MAGALHAES e MARCELO BERASI VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7 e informe o código D811-848B-EBF4-4FB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D811-848B-EBF4-4FB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANSELMO MOREIRA MAGALHAES (CPF 984.XXX.XXX-72) em 16/06/2025 10:33:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO BERASI VIEIRA (CPF 516.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 12:36:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D811-848B-EBF4-4FB7